



OFÍCIO VEREADOR Nº 911/2020

São Roque, 12 de agosto de 2020.

Ilustríssimo Senhor Supervisor,

Venho, por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de alterar o itinerário assim como ocorria anteriormente.

Conforme Decreto Municipal Nº 9.323 de 08 de agosto de 2020, em consonância com a décima atualização do "Plano São Paulo", o Município de São Roque está classificado na **fase 3 – amarela**, o que autoriza o funcionamento, controlado e com restrições, de diversos estabelecimentos, entre eles estão o comércio, os shoppings centers e os bares. Dessa maneira, é imprescindível que a Empresa retome o itinerário anteriormente estabelecido, porque muitas pessoas retornarão às suas atividades laborais, em especial aquele em que os ônibus passavam pelo Bairro Pavão e pelas Clínicas, já que percorriam por essas regiões e, atualmente, deixaram de fazer esse caminho.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Vereador

Ao
Ilustríssimo Senhor
HEDER PRUDENTE DA SILVA
Supervisor de operações da Empresa Mirage Transportes.

*Recebido
17/08/20
Rachil Kovato*

PROTOCOLO Nº CETS 12/08/2020 - 10:01 6929/2020/LMF